

ATA N.º 13

**REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA NO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES
DE FIGUEIREDO EM 19 DE JUNHO DE 2023**

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues
- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia
- O Senhor Vereador Manuel de Oliveira Guedes

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Senhora Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Dra. Hermenegilda Maria Cunha e Silva

HORA DA ABERTURA: 16 horas 00 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 17 horas e 55 minutos.

A
9

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº. 1

Tomada de posse do Senhor Manuel de Oliveira Guedes, como Vereador da Câmara Municipal.

PONTO PRÉVIO Nº. 2

O Senhor Vereador Dr. Elísio Pinto, apresentou um voto de louvor ao Projeto da Polícia de Segurança Pública “Escola Segura de Gaia” e aos elementos que participaram nas Viagens de finalistas de 2023 (Doc. N.º 1), que a seguir se transcreve:

“Voto de Louvor

As viagens de finalistas do 4º ano ao Oceanário de Lisboa representam um dos pontos altos de um conjunto de políticas sociais e de juventude que não deixam ninguém para trás e proporcionam iguais oportunidades a todas as juventudes que compõem um universo específico de cerca de 2600 crianças;

Tal experiência motiva um envolvimento pleno de todos os agentes envolvidos para que, em pleno cenário de usufruto e divertimento, o plano de segurança seja executado na perfeição e o contexto de viagem decorra sem incidentes:

Assim,

- Pelo elevado espírito de compromisso e empenho em cada uma das onze viagens de finalistas do 4º ano ao oceanário de Lisboa;
- Pelo rigoroso e escrupuloso do plano de segurança respeitante ao processo;
- Pelo extraordinário trabalho de equipa, sempre assente num espírito de colaboração e de diálogo;
- Pela superação dos objetivos, pelo diálogo constante e pela interação positiva com todas as crianças que marcaram presença nas viagens;
- Pelo notável sentido de responsabilidade demonstrado aquando da permanência em Lisboa, bem como no controlo minucioso do percurso entre a Gare do oriente e o Oceanário de Lisboa;

Venho por este meio propor à Câmara Municipal, a atribuição de um voto de louvor ao projeto da Polícia de Segurança Pública “Escola Segura de Gaia” – na pessoa do Chefe Sílvio Ribeiro e restantes elementos que participaram nas Viagens de Finalistas 2023.

Vila Nova de Gaia, 19 de junho de 2023.

O Vereador da Juventude,

(Elísio Pinto)”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o voto de louvor ao Projeto da Polícia de Segurança Pública “Escola Segura de Gaia” aos elementos que participaram nas Viagens de finalistas de 2023.

PONTO PRÉVIO Nº. 3

O Senhor Vereador Dr. Elísio Pinto apresentou um voto de louvor aos elementos da Polícia Municipal que participaram nas Viagens de finalistas de 2023, (Doc. N.º 2), que a seguir se transcreve:

“Voto de Louvor

As viagens de finalistas do 4º ano ao Oceanário de Lisboa representam um dos pontos altos de um conjunto de políticas sociais e de juventude que não deixam ninguém para trás e proporcionam iguais oportunidades a todas as juventudes que compõem um universo específico de cerca de 2600 crianças;

Tal experiência motiva um envolvimento pleno de todos os agentes envolvidos para que, em pleno cenário de usufruto e divertimento, o plano de segurança seja executado na perfeição e o contexto de viagem decorra sem incidentes:

Assim,

- Pelo elevado espírito de compromisso e empenho em cada uma das onze viagens de finalistas do 4º ano ao oceanário de Lisboa;
- Pelo rigoroso e escrupuloso do plano de segurança respeitante ao processo;
- Pelo extraordinário trabalho de equipa, sempre assente num espírito de colaboração e de diálogo;
- Pela superação dos objetivos, pelo diálogo constante e pela interação positiva com todas as crianças que marcaram presença nas viagens;
- Pelo notável sentido de responsabilidade demonstrado aquando da permanência em Lisboa, bem como no controlo minucioso do percurso entre a Gare do oriente e o Oceanário de Lisboa;

Venho por este meio propor à Câmara Municipal, a atribuição de um voto de louvor ao projeto da Polícia Municipal que participaram na Viagem de Finalistas 2023 – na pessoa do Senhor Comandante Telmo Moreira.

Vila Nova de Gaia, 19 de junho de 2023.

O Vereador da Juventude,
(Elísio Pinto)

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o voto de louvor aos elementos da Polícia Municipal que participaram nas Viagens de finalistas de 2023.

PONTO PRÉVIO Nº. 4

O Senhor Vereador Dr. Elísio Pinto apresentou voto de louvor aos elementos do Batalhão de Sapadores de Gaia, que participaram na Viagem de finalistas 2023 (Doc. Nº.3), que a seguir se transcreve:

"Voto de Louvor

As viagens de finalistas do 4º ano ao Oceanário de Lisboa representam um dos pontos altos de um conjunto de políticas sociais e de juventude que não deixam ninguém para trás e proporcionam iguais oportunidades a todas as juventudes que compõem um universo específico de cerca de 2600 crianças;

Tal experiência motiva um envolvimento pleno de todos os agentes envolvidos para que, em pleno cenário de usufruto e divertimento, o plano de segurança seja executado na perfeição e o contexto de viagem decorra sem incidentes:

Assim,

- Pelo elevado espírito de compromisso e empenho em cada uma das onze viagens de finalistas do 4º ano ao oceanário de Lisboa;*
- Pelo rigoroso e escrupuloso do plano de segurança respeitante ao processo;*
- Pelo extraordinário trabalho de equipa, sempre assente num espírito de colaboração e de diálogo;*
- Pela superação dos objetivos, pelo diálogo constante e pela interação positiva com todas as crianças que marcaram presença nas viagens;*
- Pelo notável sentido de responsabilidade demonstrado aquando da permanência em Lisboa, bem como no controlo minucioso do percurso entre a Gare do oriente e o Oceanário de Lisboa;*

Venho por este meio propor à Câmara Municipal, a atribuição de um voto de louvor aos elementos do batalhão de Sapadores de Gaia, que participaram na Viagem de Finalistas 2023 – na pessoa do Senhor Comandante José Viana.

Vila Nova de Gaia, 19 de junho de 2023.

O Vereador da Juventude,
(Elísio Pinto)

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o voto de louvor aos elementos do Batalhão de Sapadores de Gaia que participaram nas Viagens de finalistas de 2023.

PONTO PRÉVIO Nº. 5

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira referiu-se à Conferência dos Oceanos que se realizou no ano transato em Portugal e que houve o compromisso do Governo Português na instalação de energias renováveis. Assim, solicitou informação quanto às diligências efetuadas pela Câmara Municipal relativamente à instalação de eólicas flutuantes na costa marítima do Concelho, no âmbito das energias renováveis e quais os estudos foram feitos nesse sentido e quais os seus impactos.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, disse que, neste momento, o processo está em análise. Que houve uma primeira discussão pública não formal e, posteriormente, haverá uma discussão pública formal, onde o Município não se intromete. Disse que se é verdade que há um ou outro local onde as torres eólicas se localizarão com alguma proximidade da costa, no caso de Leixões e de acordo com o estudo, está-se perante torres que se localizarão a cerca de 30 quilómetros da costa. Disse ser verdade que, como o estudo foi apresentado em conjunto, há alguns casos em que a situação é bem diferente. Que no caso de Vila Nova de Gaia, a distância visual das torres é idêntica àquela que se verifica em Viana do Castelo, ou seja, elas não são visíveis. Disse não ser um projeto de Gaia, mas sim um projeto do País e existem autarcas que estão preocupados, porque têm as estruturas eólicas muito próximo da

costa. Disse que tem acompanhado o projeto junto dos diferentes ministérios envolvidos no mesmo, nomeadamente, o Ministério da Economia, o Ministério do Ambiente e o Ministério das Infraestruturas.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 12 DA REUNIÃO (PÚBLICA) DE CÂMARA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2023

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 12 da reunião pública de Câmara realizada em 12 de junho de 2023.

O Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes, não votou a aprovação da ata nº 12 da reunião pública de Câmara de 12 de junho de 2023, em virtude de não ter participado na mesma.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS DE CASA DE BANHO EM DIVERSOS EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS – ATUALIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇO DO CONTRATO

EDOC/2023/28278

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 14-06-2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, deferir parcialmente o pedido de atualização extraordinária do preço, ao abrigo da Portaria 54/2023, de 24.02, com fundamento no relatório financeiro apresentado, e deverá repercutir-se na diferença que resulta entre a atualização da RMMG verificada em 2022 nos custos com pessoal e a atualização da RMMG para 2023 também referente aos custos com pessoal, para os diferentes lotes, a refletir-se nas horas já cumpridas desde 1 de janeiro de 2023, solicitado por Eurofacilities - Serviços Integrados, Lda.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6º da Portaria nº 54/2023 de 24 de fevereiro.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS 2022

EDOC/2023/59924

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 14-06-2023.”

O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura disse que os Vereadores do PPD/PSD votam contra, nos termos e fundamentos que votaram o Relatório e Contas de 2022.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 2 votos contra do PPD/PSD, aprovar os documentos de prestação de contas consolidadas relativas ao ano 2022 (anexos que incluem a certificação legal de contas), do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos apresentados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues e o Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva saíram da reunião.

RELATÓRIO DE ENCARGOS (ENCONTRO DE CONTAS), NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GAIA E AS INSTITUIÇÕES GESTORAS DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIAAPRENDE+, RELATIVO AO PERÍODO DE FÉRIAS DE VERÃO DE 2021/2022 E 1º SEMESTRE DE 2022/2023

EDOC/2023/60559

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14-06-2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o relatório de encargos, no âmbito do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e as Instituições Gestoras do Programa Municipal GAIAaprende+, relativo ao período de férias de Verão 2021/2022 e o 1º semestre de 2022/2023, nos termos apresentados.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues e o Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva entraram na reunião.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DE ARTES E DESPORTO HIGH PLAY, TENDO EM VISTA O APOIO AO CONCURSO A REALIZAR EM JUNHO, NO ÂMBITO DO PROJETO "DESIGN FOR CHANGE PORTUGAL", NO VALOR DE €565,00 (QUINHENTOS E SESENTA E CINCO EUROS)

EDOC/2023/46484

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 13-06-2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação de Artes e Desporto High Play, tendo em vista o apoio ao concurso a realizar em junho, no âmbito do projeto "Design For Change Portugal", no valor de €565,00 (quinhentos e sessenta e cinco euros), nos termos apresentados.

4
6

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E SDPJ - SECRETARIADO DIOCESANO DA PASTORAL DA JUVENTUDE DA DIOCESE DO PORTO, PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DAS PRÉ-JORNADAS DA JUVENTUDE, NO MONTANTE DE €33.500,00 (TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS EUROS)

EDOC/2023/54483

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14-06-2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o SECRETARIADO DIOCESANO DA PASTORAL DA JUVENTUDE DA DIOCESE DO PORTO - SDPJ, para apoio financeiro à realização das pré-jornadas da juventude, no montante de €33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DE ARBITRAGEM VOLUNTÁRIA DE LITÍGIOS DO SECTOR AUTOMÓVEL, PARA APOIO FINANCEIRO AO FUNCIONAMENTO DO CASA, NO MONTANTE DE €1.500,00 (MIL E QUINHENTOS EUROS)

EDOC/2022/77943

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14-06-2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a associação de arbitragem voluntária de litígios do sector automóvel, para apoio financeiro ao funcionamento do CASA, no montante de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E AS JUNTAS DE FREGUESIAS/UNIÕES DE FREGUESIAS, PARA O APOIO À DINAMIZAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E ECONÓMICA, NO MONTANTE TOTAL DE €390.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL EUROS)

EDOC/2023/60478

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14-06-2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e as Juntas de Freguesias/União de Freguesias, para o apoio à dinamização sociocultural e económica, no montante total de €390.000,00 (trezentos e noventa mil euros), nos termos apresentados.

Handwritten initials and a mark resembling a stylized '4' or 'H'.

HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE UM PRÉDIO URBANO SITO NA RUA GONÇALVES DE CASTRO, N.º 125, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO
EDOC/2023/57684

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 13-06-2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, apreciar e autorizar o procedimento de hasta pública com vista a alienação de um imóvel – prédio sito na rua Gonçalves de Castro nº 125, União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, bem como, aprovar as minutas anexas à etapa 1 da presente distribuição (Edital e Programa de Procedimento), nos termos informados.

HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DA FRAÇÃO K DO IMÓVEL SITO NA RUA DA CARVALHOSA, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO EDITAL E PROGRAMA DE PROCEDIMENTO
EDOC/2023/60101

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14-06-2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, apreciar e autorizar o procedimento de hasta pública com vista a alienação da fração K do imóvel sito na rua da Carvalhosa, União de Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, bem como, aprovar as minutas anexas à etapa 1 da presente distribuição (Edital e Programa de Procedimento), nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, NO EVENTO "ATIVIDADES COM JOVENS, DECORRENTES DAS FESTAS DE S. ANTÓNIO, S. JOÃO E S. PEDRO NO EMPREENHIMENTO SOCIAL DR. MÁRIO CAL BRANDÃO", SOLICITADO PELO GRUPO DE DANÇA ADVENTURE DANCE CREW
EDOC/2023/54822

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14-06-2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção do pagamento da taxa municipal de ocupação de via pública, no evento "Atividades com Jovens, decorrentes das Festas de S. António, S. João e S. Pedro, no Empreendimento Social Dr. Mário Cal Brandão", solicitado pelo Grupo de Dança Adventure Dance Crew, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, NO EVENTO “FESTAS DE S. ANTÓNIO E S. JOÃO DA QUINTA DAS FACAS”, SOLICITADO PELA COMISSÃO DE FESTAS DE SANTO ANTÓNIO E S. JOÃO DA QUINTA DAS FACAS

EDOC/2023/39835

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 14-06-2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção do pagamento da taxa municipal de ocupação de via pública, no evento “Festas de S. António e S. João da Quinta das Facas”, solicitado pela Comissão de Festas de Santo António e S. João da Quinta das Facas, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS PARA AS VIATURAS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL – APROVAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR, AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, ESCOLHA DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DE TODOS OS ATOS INERENTES AO DESENVOLVIMENTO DO PROCEDIMENTO

EDOC/2023/53617

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 14-06-2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a decisão de contratar e autorizar a despesa e a escolha do procedimento, bem como, aprovar todos os atos inerentes ao desenvolvimento do procedimento, nos termos informados.

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA, PROJETOS DE ESPECIALIDADES E PROJETO DE EXECUÇÃO DO GAIA MUSEU-AMBIENTE – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO

EDOC/2023/19106

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 13-06-2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1 – Adjudicar o procedimento para “Aquisição de serviços para a elaboração do Projeto de Arquitetura, Projetos de Especialidades e Projeto de Execução do Gaia Museu-Ambiente” à proposta apresentada pela empresa V.A.S.S.C.O. – A. C. E. com o NIF: 515 850 179, pelo preço contratual de 1.600.000,00€, valor ao qual acresce IVA à taxa legal de 23%.**
- 2 – Aprovar a minuta do contrato anexa à etapa 26, da presente distribuição.**

H.
S

3 – Autorizar a notificação do concorrente para prestação de caução no valor de 5% do preço contratual acima indicado, ou seja, no valor de 80.000,00€.

NOVA PISCINA MARAVEDI – CONSTRUÇÃO – APROVAÇÃO DA ATA DE JÚRI E SEUS ANEXOS
EDOC/2023/2930

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 14-06-2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a ata de júri e seus anexos, juntos à etapa 48, da presente distribuição, designadamente:

- **Aprovar, nos termos informados, a retificação realizada ao mapa de trabalhos e quantidades (Anexo II), de forma que se encontre uniformizado com os restantes elementos disponibilizados aos interessados.**

“AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS” – LOTE 1 – MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO N.º
359/2021

EDOC/2023/25967

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 14-06-2023.”

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento da presente proposta de modificação objetiva ao contrato, nos termos informados na informação jurídica elaborada pelo DAJ, anexa à etapa 20 da presente distribuição e deliberado por unanimidade, o seguinte:

- 1 – Aprovar a minuta de Ata de conferência procedimental a outorgar pelos representantes das três entidades adjudicantes que constituem o Agrupamento, nos exatos termos que da mesma constam;**
- 2 – Autorizar a despesa associada à modificação objetiva em causa, no valor global de 788.647,24€, valor isento de IVA, correspondente a 22,37% do preço contratual.**
- 3 - Submeter a reunião de Assembleia Municipal, para aprovação, a repartição plurianual dos encargos da seguinte forma:**
 - 1.º ano: 104.366,60€;**
 - 2.º ano: 332.061,44€;**
 - 3.º ano: 352.219,19€, valores todos isentos de IVA.**

TERRENO CEDIDO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE FRANCELOS (ARF) – EXTINÇÃO DO DIREITO
DE SUPERFÍCIE

EDOC/2023/5912

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 14-06-2023.”

O Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura, disse que uma das pretensões da instituição é adquirir o imóvel onde se localiza a sua sede, cujo valor poderá rondar os 180.000 euros. Que o produto da venda dará para ir ao encontro da instituição, mas existe um problema adicional que tem a ver com as obrigações fiscais, nomeadamente, o IMI, porque, neste momento, existe uma discussão com a Autoridade Tributária relativamente à cobrança desse imposto. Que se não ocorreu nenhuma evolução, se não existe obra e se o terreno está em estado “virgem”, em princípio, não seria devido o imposto, mas, contudo, vai haver essa cobrança, pelo que, desconhece se o produto da venda poderá cobrir esta situação.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, disse que a Câmara não pode dar subsídios para o pagamento de dívidas tributárias, pelo que, a instituição deverá gerir, da melhor maneira, os seus próprios recursos. Que ao revogar-se este protocolo, fica a associação livre desse pagamento de IMI, porque o terreno vai passar a estar registado em nome do município e, havendo a respetiva venda, o compromisso do município é alocar os réditos da mesma, até ao limite do que for necessário para a associação e dar um uso devido ao terreno. Disse que, neste momento e atento ao que o mercado ferve, há duas situações que poderiam ser interessantes: habitação ou cuidados continuados. Que enquanto não for feita a rede de cuidados continuados que a Câmara tem prevista e que, no mínimo serão três, é vender e garantir que essa venda se faz exclusivamente para uma unidade de cuidados continuados, que é uma carência no concelho de Vila Nova de Gaia. Que a Câmara não pode construir, porque não está habilitada para o efeito, mas, pode assediar o mercado para investir em Vila Nova de Gaia.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Extinção do direito de superfície, por incumprimento das obrigações legais e contratuais, nos termos das cláusulas 8.º e 13.º do contrato de cedência (junto à etapa 4) e artigo 1536.º, n.º 1, alínea a) do Código Civil (aplicável ex vi a cláusula 19.º da escritura), operando-se a sua reversão para o Município, sem direito a qualquer indemnização;**
- 2. Em caso de concordância com a proposta constante do ponto antecedente, posterior notificação da Superficiária – Associação Recreativa de Francelos – para celebração da escritura de reversão do terreno sito no Lugar de Francelos, com a área de 1.150,00m², devendo ser convocada para, em prazo razoável, apresentar os documentos necessários para a celebração do ato.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS

RECRUTAMENTO DE TRABALHADOR PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR, ATRAVÉS DE RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA CONSTITUÍDA NO PROCEDIMENTO CONCURSAL 42/2022

EDOC/2023/38895

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 18, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 13-06-2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o recrutamento de trabalhador para ocupação de um posto de trabalho na carreira de técnico superior, através de recurso à reserva de recrutamento interna, constituída no procedimento concursal 42/2022, nos termos informados.

6

DIVISÃO DE GESTÃO AMBIENTAL - LIMITES DA DURAÇÃO DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO
EDOC/2023/50359

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14-06-2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar que, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 120º da Lei 35/2014, de 20 de junho e artigo 227º da Lei 7/2009, de 12 de fevereiro, os limites da duração de trabalho extraordinário sejam, para esta situação concreta, ultrapassados, até ao limite de 60% da remuneração base dos trabalhadores afetos à unidade orgânica referida, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

PEDIDO DE PAGAMENTO EM TRÊS PRESTAÇÕES MENSAIS, NO VALOR DE €760,00 (SETECENTOS E SESSENTA EUROS), DAS TAXAS DEVIDAS PELA RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2023, SOLICITADO POR JOSÉ TEIXEIRA MORAIS LDA.

EDOC/2023/10264

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 13-06-2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de pagamento em três prestações mensais, no valor de 760,00€ (setecentos e sessenta euros), das taxas devidas pela renovação automática dos lugares de estacionamento privativo para o ano de 2023, solicitado por José Teixeira Morais, Ldª., nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE RENOVAÇÃO DE 1 (UM) LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2023, NO VALOR DE €3.230,00 (TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA EUROS), SOLICITADO POR ARTISTAS DE GAIA – COOPERATIVA CULTURAL, C.R.L.

EDOC/2023/23243

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 13-06-2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do valor da taxa de renovação de 1 lugar de estacionamento privativo para o ano de 2023, sobre o valor que exceda o montante de 50€, ou seja, a isenção no montante global de 3.230,00€, e o pagamento pelo requerente no valor de 50,00€ (cinquenta euros), nos termos do nº3 do artigo 17º do RTORMVNG, solicitado por Artistas de Gaia – Cooperativa Cultural CRL, nos termos informados.



POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DE BALAMAUS – FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO – EM COMPLEMENTO À DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 22 DE MAIO DE 2023 - SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDOC/2023/42420

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 13-06-2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, em complemento à deliberação de Câmara de 22.05.2023 que aprovou o seguinte: “a postura Municipal de trânsito, nos termos informados” submeter a presente Postura Municipal de Trânsito a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA AMÉRICO DE OLIVEIRA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE – EM COMPLEMENTO À DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 22 DE MAIO DE 2023 - SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDOC/2023/28979

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 13-06-2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, em complemento à deliberação de Câmara de 22.05.2023 que aprovou o seguinte: “a postura Municipal de trânsito, nos termos informados” submeter a presente Postura Municipal de Trânsito a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO TELHAL (OESTE E A ESTE) – FREGUESIA DE CANIDELO – EM COMPLEMENTO À DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 22 DE MAIO DE 2023 - SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDOC/2023/28931

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 13-06-2023.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, em complemento à deliberação de Câmara de 22.05.2023 que aprovou o seguinte: “a postura Municipal de trânsito, nos termos informados”: submeter a presente Postura Municipal de Trânsito a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do nº 1, do artigo 25º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a atual redação.

Handwritten initials and a signature.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS E INOVAÇÃO

PEDIDO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GÁS A GRANEL PARA EQUIPAMENTOS SITOS NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – 2023

EDOC/2023/55318

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 25, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Autorizo. À Câmara, para ratificação. 13-06-2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de Câmara de 13.06.2023, que autorizou a suspensão de trabalhos, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

PROCEDIMENTO A ADOTAR EM ESPLANADAS (TAXAS DE OCUPAÇÃO)

EDOC/2023/56970

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 26, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 13-06-2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar para o segundo semestre de 2023 (a partir do dia 01.07.2023), a título excepcional, a isenção em 50% das taxas previstas para a ocupação de esplanadas (incluindo as localizadas em baias de estacionamento e de espaços públicos) desde que estas se realizem em frente ao estacionamento e cumpra as condições de instalação, constantes nos artigos 3º, 4º e 5º, do capítulo II do anexo 1 do Regulamento Municipal da Defesa da Paisagem Publicidade e Ocupação do Espaço Público (RMDPPOEP) quer no que respeita à localização, quer ao nível do seu mobiliário, nos termos informados.

CORREÇÃO MATERIAL DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN) EM VIGOR

EDOC/2023/28971

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n° 27, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 13-06-2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a correção material da Carta REN em vigor e, posteriormente, remeter a proposta à CCDR-N para tratamento subsequente, nos termos informados.

4
6

DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS

ATRIBUIÇÃO DO AUXÍLIO ECONÓMICO CONSUBSTANCIADO NA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DA ESCOLA VIRTUAL, PARA O ANO LETIVO 2023/2024, AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

EDOC/2023/38216

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 28, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 13-06-2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, conforme previsto na informação constante da etapa 9 da presente distribuição e ao abrigo da alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a atribuição do auxílio económico consubstanciado na atribuição de Licenças da Escola Virtual, para o ano letivo 2023/2024, aos alunos do Pré-Escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DA PISCINA DE VILA D'ESTE, NO VALOR DE €350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA EUROS), SOLICITADO POR MARIA TERESA DE MAGALHÃES OLIVEIRA

EDOC/2023/51305

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 29, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14-06-2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa da Piscina de Vila d'Este, no valor de €350,00 (trezentos e cinquenta euros), solicitado por Maria Teresa de Magalhães Oliveira, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS, NO VALOR DE €350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA EUROS), SOLICITADO POR MARIA ARMINDA SOARES RIBEIRO AFONSO

EDOC/2023/25717

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 30, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14-06-2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela utilização das piscinas municipais, no valor de €350,00 (trezentos e cinquenta euros), solicitado por Maria Arminda Soares Ribeiro Afonso, nos termos informados.

4
6

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, NO VALOR DE €130,00 (CENTO E TRINTA EUROS), SOLICITADA POR MARIA DA ANTÓNIA CATARINO MONTEIRO EDOC/2023/40994

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14-06-2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de vistoria administrativa, no valor de €130,00 (cento e trinta euros), solicitada por Maria da Antónia Catarino Monteiro, nos termos informados.

PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS CUIDADORES INFORMAIS DE VILA NOVA DE GAIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS CANDIDATOS EDOC/2023/57577

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14-06-2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio ao Cuidador Informal aos 11 candidatos identificados em anexo à etapa 1, da presente distribuição, nos termos informados.

PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, GAIA+INCLUSIVA – EIXO DE APOIO CARÊNCIA ECONÓMICA DE EMERGÊNCIA SOCIAL EDOC/2023/57585

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14-06-2023."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar os nove pedidos de apoio, constantes na lista anexa à etapa 1 da presente distribuição, no âmbito do programa Gaia + Inclusiva, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA

CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DO PORTO, PARA APOIO NÃO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO/TORNEIO "ANDEBOL & CULTURA"

EDOC/2023/58443

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14-06-2023."

A
6

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação de Andebol do Porto, para apoio não financeiro à realização do evento desportivo/torneio “Andebol & Cultura”, nos termos apresentados.

DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues deu início à intervenção do Público:

António Soares Pinto Neto - Referiu-se à Capela do Senhor do Além, perguntando se a Câmara participou nas obras de restauro da mesma, a qual se encontra abandonada, com telhas partidas e cheia de grafittis. Disse que o investimento feito na capela seria mais útil em outras situações, porque não existem moradores no local. Referiu-se ao Parque de Santa Luzia, dizendo ser intenção da Câmara proceder à requalificação do mesmo, contudo, passaram dois mandatos e essa requalificação não se verificou. Solicitou que o parque fosse limpo, porque a última vez que isso aconteceu foi em finais de 2018 e a vegetação está enorme.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues disse que a Câmara pagou as obras na sua totalidade, no valor de 450.000 euros. Que a Capela é da Diocese e, face à degradação do imóvel, a Câmara terá apresentado uma candidatura a financiamento e foi feita uma intervenção integral, faltando apenas os altares e o mobiliário interior e depois de concluída a obra, o imóvel foi “devolvido” à Diocese. Que a capela poderia servir para visitas, para abordagens artísticas e arquitetónicas e não para vandalismo. Disse que o Parque de Santa Luzia sempre foi uma das prioridades da Câmara, a qual terá comprado o espaço à paróquia. Que se está a fazer um estudo integrado, porque no local existem situações muito diferentes, desde a restauração até à habitação e até um pavilhão desportivo. Que o único ónus que existe na compra, é a manutenção do nicho da Virgem e o objetivo da Câmara é consumir a construção de um parque público, que proteja quem está no local e que, possivelmente, faça surgir um equipamento público para além do parque lúdico. Que o projeto está a ser feito e em breve existirá um Parque de Santa Luzia conforme, pessoalmente, terá prometido.

Georgina Augusta Sobral – Solicitou uma habitação social, porque o seu senhorio não renova o contrato de arrendamento e vai ser despejada.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, disse que a Sr^a Muniçipe está inscrita na Gaiurb para a atribuição de uma habitação social, com a tipologia T1 e que o caso está sinalizado como urgente, pelo que, a Câmara irá tentar dar uma resposta o mais breve possível.

Maria Teresa Campos Miranda da Silva Martins - Referiu-se ao processo de obras particulares nº 7543/2019 e ao pedido de isenção de repavimentação da via, o qual foi indeferido. Perguntou se já existe a previsão para a requalificação da Rua Escultor Alves de Sousa.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, disse não poder objetivar para quando estão previstas as obras de requalificação da Rua Escultor Alves de Sousa, em Vilar de Andorinho. Que neste caso concreto, quando há uma construção de raiz, há cedências ao domínio público que ficam tuteladas por uma

caução. Que quando é uma reabilitação, por norma não há cedências e o que existem são as contrapartidas que decorrem da própria caução. Disse ser expetativa da Câmara que entre o cemitério e o Monte da Virgem, a Metro do Porto assuma uma pavimentação, mas isso só ocorrerá na fase final da obra. Disse que o setor jurídico da Câmara está a estudar o assunto.

Benvinda Amélia Almeida Mendes Ribeiro – Disse ter sido vítima de violência doméstica e que terá saído de casa e que foi morar com a sua mãe. Que a mãe faleceu e que a casa é do seu irmão, que tem problemas mentais, contudo, a assistente social que os acompanhou, lhe terá garantido que ela e os seus filhos ficariam na casa. Que, neste momento, o irmão não quer que ela resida com ele e já terá assinado o contrato de arrendamento.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, disse que a questão está a ser acompanhada.

Fernanda Eduarda Barros Monteiro Santos – Referiu-se à sua candidatura a uma habitação social, uma vez que o seu senhorio não lhe renova o contrato. Que já esteve em reuniões de Câmara anteriores e numa delas lhe foi dito que o seu assunto seria resolvido, contudo, até à data isso não se verificou.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, disse que consultado o processo, se verifica que a situação da Sr^a Múncipe é preocupante e que a sua pontuação subiu significativamente, após a última avaliação social. Que numa próxima leva de entrega de habitações, a Sr^a Múncipe poderá ser contemplada com uma habitação social, contudo, não pode afirmar que até ao dia 30 de setembro de 2023 irá ter uma habitação.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 17 horas e 55 minutos, o Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA, e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu, *Hermenegilda Gomes*, Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vítor Rodrigues)